



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99282/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para avaliação técnica para análise de árvore possivelmente em síntese de queda, CEP 38408-379 | Rua Benjamin Alves Santos, em frente ao nº 2667.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que a árvore está inclinada, e tem aumentado essa inclinação conforme relatos dos moradores locais. Estes estão temerosos em relação à queda que pode danificar estruturas, atingir a rede elétrica do outro lado da via, o que pode comprometer o fornecimento de energia por toda a localidade. (JP)



Câmara Municipal de Uberlândia, 16 de maio de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

